LEI Nº 3087 de 17 de outubro de 2007.
Autoria: Celso Gonçalves Aguiar de Oliveira.

"Institui o dia municipal do Pastor Evangélico, no âmbito do Município e dá outras providências".

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Institui o "Dia Municipal do Pastor Evangélico" no âmbito do Município, a ser comemorado anualmente no dia 09 (nove) de junho.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário..

GABINETE DO PREFEITO MUNCIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal